

PORTARIA Nº 1085, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Retifica a Comissão responsável pelo Reenquadramento dos profissionais não docentes da Rede Municipal da Educação Pública Básica, em conformidade com a Lei Complementar nº 189/2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Comissão responsável pelo Reenquadramento dos profissionais não docentes da Rede Municipal da Educação Pública Básica, em conformidade com a Lei Complementar nº 189/2019, composta pelos seguintes membros:

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - PREVILUCAS	Celi Maria Golombiewki
Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade	Welder Sean Marques Maciel
Procuradoria Municipal	Guilherme de Oliveira Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos	Liliane Barcelos Martins Wender Marcos Leite da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Katia Cantao Mundim Katiane da Silva Avansi

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2019.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1080, de 19 de agosto de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de agosto de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se?